

**DESPACHO E CERTIDÃO**

**Processo: 6936/2021**

**Autor:** Vereador Dr. Luiz Fernando

**Assunto: Projeto de Lei** que “*Dispõe sobre o direito das mães amamentarem seus filhos de até seis meses de idade durante a realização de concursos públicos na administração direta e indireta no município de Cuiabá.*”

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que “*as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada Comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões para o melhor andamento dos trabalhos*”, **CERTIFICO** que a 25ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada presencialmente no dia 14 de setembro de 2022 teve a participação dos Vereadores: **Chico 2000** (Presidente) e **Lilo Pinheiro** (Vice-Presidente).

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2022

**Fabiana Orlandi**  
**Coordenador de Comissões**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003800310033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 14/09/2022 17:26

Checksum: **7DB5C603117666943A347BDE0F51C0CCAC271342D0A3E33D842F8EE6BD02B151**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003800310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

